



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 20/2017
**EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA O
II ENCONTRO DE ESTUDANTES EXTENSIONISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas – PREC/UFPel, torna público o **Edital n. 20 de Seleção de Trabalhos para o II Encontro de Estudantes Extensionistas** – Ação vinculada ao IV Congresso de Extensão e Cultura.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Edital é selecionar trabalhos desenvolvidos pelos estudantes extensionistas em projetos de extensão que podem ser expostos durante o II Encontro de Estudantes Extensionistas que fará parte da programação do IV Congresso de Extensão e Cultura. A exposição dos trabalhos ocorrerá nos dias 23 e 24 de novembro, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão selecionados até 80 (oitenta) trabalhos que deverão ser expostos no Campus II do Instituto de Ciências Humanas – ICH, conforme cronograma estabelecido.
- 2.2. Serão indicados suplentes que poderão vir a ser chamados na hipótese da impossibilidade de participação dos selecionados.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o edital são gratuitas e deverão ser efetuadas pelo estudante extensionista do trabalho.
- 3.2. O proponente deve inserir o nome de todos os integrantes do grupo que participarão da exposição do trabalho, para que seja possível a certificação.
- 3.3. Salienta-se que o ato de inscrição implica na automática e plena concordância com os termos do presente edital.

CAMPUS ANGLO

- 3.4. O período de inscrições será de **17 à 27 de outubro de 2017**.
- 3.5. Poderão se inscrever estudantes extensionistas atuantes em projetos de extensão da UFPEL como também de outras instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.
- 3.6. Cada estudante extensionista poderá inscrever um trabalho vinculado a um projeto de extensão e cada projeto poderá gerar apenas uma inscrição.
- 3.7. Para efetuar a inscrição deve preencher o formulário disponível através do link <https://goo.gl/forms/vBCi53e7ZkASfXaM2>
- 3.8. Somente serão homologadas as inscrições que forem corretamente apresentadas no formulário do item 3.8 deste Edital.
- 3.9. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.10. A PREC não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos decorrentes do ato da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do proponente da inscrição.

4. DAS PROPOSTAS

- 4.2. Na hipótese de inscrição de proposta , apenas um membro da equipe executora (aluno bolsista ou voluntário) deverá constar como responsável pela inscrição, sendo ele identificado como proponente e os demais como integrantes.
- 4.3. O integrante de uma proposta de trabalho não pode integrar outra proposta, se isso ocorrer, a última proposta será desclassificada.
- 4.4. Todos os integrantes da proposta de trabalho devem concordar com os termos deste edital.

5. SELEÇÃO

- 5.1. A comissão de seleção será composta pela equipe da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPEL;
- 5.2. As propostas serão avaliadas pela comissão organizadora do IV CEC
- 5.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
 - a. Adequação da proposta à disponibilidade de espaços físicos (até 5 Pontos);
 - b. Relação com a comunidade (até 5 Pontos);
 - c. Clareza na apresentação da proposta (até 5 Pontos);
- 5.4. A classificação será realizada a partir da soma dos pontos dos critérios. As

CAMPUS ANGLO

propostas que obtiverem as 10 maiores somas por temáticas serão selecionadas, as demais serão suplentes.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Os recursos poderão ser encaminhados em formulário específico, disponibilizado na página da PREC juntamente ao resultado parcial, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado parcial do processo de seleção.

6.2. O requerente deverá apresentar justificativas embasadas que serão apreciadas por uma Comissão de Recursos a ser estabelecida.

6.3. Não será permitida a inclusão de novas informações sobre a proposta, devendo a justificativa ser feita com base nas informações constantes no formulário de solicitação.

7. CRONOGRAMA

17/10/2017	Publicação do Edital
17/10/2017	Início do período de inscrições
27/10/2017	Prazo final de envio dos formulários de inscrição
30/10 a 01/11/2017	Período de avaliação das propostas
01/11/2017	Divulgação dos resultados parciais do Edital
07/11/2017	Prazo final para apresentação de recurso aos resultados parciais do Edital
08/11/2017	Divulgação do resultado final do Edital
09 e 10/11/2017	Confirmação de presença no evento na PREC* ¹ * ²
14/11/2017	Divulgação do cronograma

*¹PREC – Pró Reitoria de Extensão e Cultura, sala 203 A, no campus Anglo – localizado na rua: Gomes Carneiro nº. 01

*²A **NÃO CONFIRMAÇÃO** da presença dentro do prazo estipulado acarretará na desclassificação da proposta de trabalho.

8. DOS CLASSIFICADOS

8.1. Os alunos selecionados participarão do II Encontro de Estudantes

Extensionistas da seguinte forma:

CAMPUS ANGLO

Sala 204 | Bloco A, Rua Gomes Carneiro, 01 | Centro, Pelotas | RS, Brasil | CEP 96010-610
Telefone: +55 (53) 3284-3990 | Endereço eletrônico: ufpel.prec@gmail.com | prec@ufpel.edu.br

- a) O responsável pelo trabalho selecionado que impossibilitado de participar da programação não poderá indicar substituto, cabendo essa responsabilidade à comissão de seleção;
- b) O cronograma das exposições será divulgado no dia 14 de novembro.

9. DOS SUPLENTES

9.1. Os trabalhos suplentes poderão vir a participar do II Encontro de Estudantes Extensionistas da seguinte forma:

- a) Os candidatos suplentes serão convocados por ordem de classificação.
- b) O trabalho suplente convocado que não responder à convocação em um prazo de 24 horas será realocado para o último lugar da lista de suplência.
- c) A lista de suplência será publicada juntamente com os trabalhos selecionados em ordem de classificação.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS

10.1 Os alunos representantes dos trabalhos selecionados comprometem-se a:

- a) Respeitar rigorosamente o cronograma nos dias da exposição, chegando ao local da apresentação no horário estabelecido pela comissão da PREC.

11. DAS ATRIBUIÇÕES OBRIGAÇÕES DA PREC/UFPEL

11.1. A comissão organizadora do E.E.E compromete-se em:

- a) Disponibilizar o espaço físico de acordo com as condições ofertadas pelo Campus II *.
- b) Realizar a divulgação dos trabalhos selecionados para a exposição no II Encontro de Estudantes Extensionistas em mídia eletrônica.

* Campus II (Rua Almirante Barroso, nº. 1202).

12. CERTIFICAÇÃO

12.1. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura emitirá o certificado para até 10(dez) pessoas do grupo de discentes que participarem da exposição do trabalho.

13. INFORMAÇÕES

CAMPUS ANGLO

Sala 204 | Bloco A, Rua Gomes Carneiro, 01 | Centro, Pelotas | RS, Brasil | CEP 96010-610
Telefone: +55 (53) 3284-3990 | Endereço eletrônico: ufpel.prec@gmail.com | prec@ufpel.edu.br



13.1. Em caso de dúvidas entre em contato através do e-mail eee.ufpel@gmail.com com o assunto “Trabalhos para Exposição” ou pelo telefone **32843990**.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Durante a realização das exposições, a PREC e a comissão organizadora do EEE tem o pleno direito de fiscalizar o cumprimento das diretrizes do edital;

14.2. A PREC não se responsabiliza por eventuais danos causados a equipamentos ou demais materiais utilizados durante a exposição;

14.3. O ato de inscrição à seleção implica necessariamente no aceite e ao cumprimento integral do exposto neste Edital;

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e serão comunicados às partes interessadas por escrito.

CAMPUS ANGLO